

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº2024/157

Processo Licitatório 194/2023

Pregão Eletrônico nº081/2023/SRP/FUNDEB

Ata de Registro de Preços nº023/2024

Contrato nº2024/157

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DO CONTRATO Nº 157/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDEB
DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ E A
EMPRESA T B S LTDA.**

O **FUNDEB DE SANTANA DO ARAGUAIA - PÁ**, inscrito no CNPJ 17.546.234/0001-31, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia - PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr ADENILTON DA SILVA, portador (a) do CPF nº 758.638.982-91 e RG 4032348 SSP/PA, portaria nº 006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada CONTRATANTE de outro lado a empresa **T B S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.697.790/0001-09**, estabelecida na Av. Cirilo Martins de Souza, s/nº, quadra 183 lote 03, Bairro expansão, Santana do Araguaia – PA, Tel: (94) 99134-1162, neste ato representada por **THIAGO BISPO DE SOUSA**, Carteira de Identidade nº 5794552 SSP – GO, CPF sob o nº 045.488.611-06, residente e domiciliado na Av. Cirilo Martins de Souza, s/nº, quadra 183 lote 03, Bairro expansão, Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560- 000, qualificados no contrato inicial assinado no dia 08 de março de 2024, tem justo e acordado, alterar a vigência mediante Termo Aditivo o contrato nº157/2024, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº157/2024, vigência de 01/01/2025 á 31/12/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR

AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Para dirimir questões suscitadas do presente contrato, fica eleito o foro da Comarca do Município de Santana do Araguaia – PA, como único e exclusivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia – PA, 23 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 45.121.023/0001- 92
CONTRATANTE

T B S LTDA
CNPJ 17.697.790/0001-09
CONTRATADA